



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/039/2022.

Congonhas, 14 de março de 2022.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

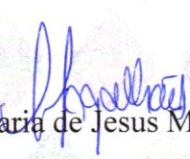
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 003/2022/Secretaria, datado de 01/02/2022, encaminhamos a V. Exa. A Comunicação Interna n.º 103/2022 por meio da qual a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/003/2022, de autoria do nobre vereador Lucas Santos Vicente.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 781/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 07:44
Legislativo

MSR

Lucimara Aparecida Junqueira
Secretária

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 103/2022

DATA: 03 de março de 2022.

DE: Lucimara Aparecida Junqueira - SEPLAG

PARA: Simônia Maria De Jesus Magalhães - SEGOV

Prezada Secretária,

Em resposta ao Requerimento nº. 3/2022, formalizado pelo Vereador Lucas Santos Vicente, informamos o seguinte:

Em relação aos itens 1 e 2 do referido requerimento, estimamos que o montante orçamentário total que o Município dedicará para o enfrentamento das repercussões **sociais e econômicas** das enchentes em nossa cidade será de aproximadamente R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), incluindo ações implementadas por meio do Decreto Municipal n.º 7.298 de 08 de Janeiro de 2022 e do Decreto Estadual nº 17, de 11 de Janeiro de 2022, como implementação do Programa Recomeço - conforme Lei nº 4.062/2022; e do Programa Recupera - conforme Lei nº. 4.066/2022; o fornecimento emergencial de refeições para as famílias abrigadas nas escolas Municipais; o aluguel social de acordo com a Lei nº. 2.564/2005; e a aquisição de materiais/equipamentos necessários para ação conjunta das Secretarias de Segurança Pública e Defesa Civil e Social, de Desenvolvimento e Assistência Social e de Obras e Infraestrutura no atendimento às famílias atingidas.

Quanto ao item 3, estimamos que o montante orçamentário total que o Município dedicará para o enfrentamento das repercussões **estruturais (infraestrutura urbana)** de caráter Emergencial conforme Decreto Municipal n.º 7.298 de 08 de Janeiro de 2022, será de R\$ 9.670.000,00 (nove milhões seiscentos e setenta mil reais), incluindo ações em execução como a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de contenção de encostas que possuem condições de serem realizadas no período de até 180 dias; contratação de empresa para execução de serviços de remoção de entulhos, desobstrução e limpeza de vias e logradouros, assim como desassoreamento de curso d' água e transporte de material de qualquer natureza; contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de infraestrutura (pavimentação).



Lucimara Aparecida Junqueira

Secretária

Com relação ao Patrimônio Histórico, podemos citar a e locação e montagem de galpões em alumínio (Tendas para cobertura de duas das Capelas dos Passos) em caráter provisório conforme interlocução mantida com o IPHAN, visando o início de intervenções pontuais.

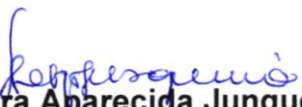
Com relação aos itens 4 e 5, quanto aos Recursos a serem repassados pelo Governo Estadual e Federal estamos aguardando a liberação dos Programas destinados a socorro das pessoas desabrigadas e desalojadas no Município.

Na oportunidade informamos que o governo municipal está realizando estudos geológicos e geotécnicos para que possa desenvolver projetos específicos de obras de infraestrutura em várias áreas afetadas pelas enchentes e deslizamentos de encostas.

Além das ações acima descritas estamos desenvolvendo também a implantação de programas na área habitacional que se encontram em fase de elaboração de projetos.

Com nossos agradecimentos, firmamo-nos com estima e consideração.

Atenciosamente,



Lucimara Aparecida Junqueira

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão